




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 608

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Ruy Delgado 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março p.passado.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de abril de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal